



**CARTILHA DE SUBSÍDIOS E CONTEÚDOS
PARA A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE
GOVERNOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Setorial Estadual
de Segurança Alimentar e Nutricional**

ELEIÇÕES 2020

São Paulo, 2020



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
CONTRIBUIÇÕES	4
HOMENAGEM	5
1. O QUE É DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)	6
2. O QUE É SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL?	6
3. ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	7
4. O QUE É SOBERANIA ALIMENTAR?	8
5. DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: UMA LUTA HISTÓRICA	8
6. DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS	9
7. EIXOS ORIENTADORES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS	11
8. COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	13
9. PRÁTICAS DO MODO PESTISTA DE GOVERNAR	15
10. MARCOS REGULATÓRIOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL	23
11. PARA LEITURA E APROFUNDAMENTO	24
12. SETORIAL ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	26
13. QUESTÕES ORIENTADORAS (ELABORAÇÃO DOS PLANOS)	27
TABELA EXPLICATIVA (EIXOS ESTRATÉGICOS DOS PLANOS)	28
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32



APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2020 todos os cidadãos serão chamados a avaliar nas urnas os governos municipais e a composição das casas legislativas. Neste período de organização de campanha, é de fundamental importância a elaboração de programas de governo que dialoguem com a realidade dos/as eleitores/as e que sejam passíveis de execução – considerando sobretudo a grave crise econômica vivida no país, que se torna concreta e materializada nas cidades, onde vivem as pessoas, graças ao desgoverno federal – neoliberal, conservador e entreguista, que destrutura, desorganiza e desregulamenta as políticas públicas de proteção social e de desenvolvimento sustentável.

É neste cenário, de incertezas e preocupações, que o Setorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Partido dos Trabalhadores-SP, apresenta neste momento, diretrizes e conteúdo para auxiliar as candidaturas à prefeituras, na elaboração de propostas para a Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando a garantia ao direito humano à alimentação adequada (DHAA), o desenvolvimento local sustentável, a geração de emprego e renda para as pessoas da cidade e do campo.

No contexto brasileiro recente, nas gestões dos governos Lula e Dilma, as ações para o combate à fome e pobreza, a partir dos diversos investimentos realizados em políticas públicas e programas sociais, foram muito significativas. Essa decisão política, foi determinante para alterar a vida de mais de 40 milhões de pessoas que viviam em situação de fome e de extrema miséria. Infelizmente, após o golpe de 2016, contra a Presidenta Dilma - construído pela direita elitista do Brasil para romper com o formato de desenvolvimento social e econômico, promovido pelas gestões petistas, o país se encontra num caminho de regresso, passível de identificação face a extinção das garantias de direitos sociais conquistadas ao longo de anos; o encolhimento do Estado; a desproteção social; o desmonte das políticas públicas; a crise econômica; etc. – situações que contribuem para o aprofundamento das desigualdades sociais, visibilizada pelo aumento da situação de fome¹, pobreza e a insegurança alimentar, reconduzindo os cidadãos ao mapa da fome².

¹ Brasil está voltando ao mapa da fome, diz diretor da ONU. Revista Exame: <https://exame.com/brasil/brasil-esta-voltando-ao-mapa-da-fome-diz-diretor-da-onu/>

² O Mapa da Fome é uma instrumento utilizado pela ONU e outras organizações para concentrar medidas e projetos que objetivem a erradicação da fome no planeta. Compõem esse “mapa” as nações com mais de 5% da



No estado de São Paulo, a conjuntura tende a piorar: há anos os tucanos se negam deliberadamente a investir em políticas sociais estruturantes. O atual governo Dória tem como princípio o fortalecimento das práticas neoliberais, prioriza políticas de apoio a monocultura e ao agronegócio, ao mesmo tempo, que enfraquece a Agricultura Familiar com investimentos orçamentários quase nulos, que é responsável pela produção diversificada e saudável dos alimentos que abastecem os grandes centros urbanos. Impede o funcionamento dos instrumentos de participação popular que contribuem para a formação e o acompanhamento da política estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando na contramão da efetivação do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), além de não efetuar um plano de ação para o desenvolvimento de políticas articuladas com os Municípios, negando o direito e concebendo uma política caritativa – assistencialista.

O Setorial Estadual do PT SP, cumpre seu papel neste momento, ofertando textos e literatura específica, links para consulta das legislações existentes, e junta neste momento, diversas experiências exitosas na área da alimentação adequada e saudável com o objetivo de dar suporte para o processo de elaboração dos Programas de Governos Municipais.

Diante do atual cenário – de transpandemia, verifica-se o agravamento das questões sociais e econômicas, com impactos diretos na insegurança alimentar. As demandas provocadas, precisarão de respostas imediatas dos governos municipais petistas, sendo a política de Segurança Alimentar e Nutricional ferramenta estratégica para tal finalidade: reconstruir, fortalecer e promover o acesso da população aos alimentos como um direito, bem como a formação da população com vistas na construção de bons hábitos alimentares, promotores da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos, introduzindo e articulando planos para o fomento da geração de renda, promoção de valor econômico e do desenvolvimento humano.

Setorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PTSP

população em pobreza extrema, ou seja, praticamente pode-se afirmar que a cada 20 pessoas uma está em situação de pobreza e fome.



CONTRIBUIÇÕES

Agradecemos a todos/as os/as integrantes do Setorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do PT SP, que contribuíram para a elaboração desse material, em especial:

- Grupo de Trabalho do Setorial Estadual para a elaboração desse documento, composição:

Marcelo Mazeta Lucas – Araraquara

Paulo de Tarso Hebling Meira – Franco da Rocha

José Lourenço Pechtoll – Santo André

Luci Aparecida Uliana Serra – Diadema

Maria José Lima de Aragão Silva (Lita) – Diadema

Helen Paludetto Figaro – São Paulo

Ana Patricia Ferreira da Silva – Araraquara

Selma de Freitas Silva – São Paulo

Vanessa Carlinda dos Santos – São Bernardo do Campo

Claudionor Borges (Nei) – Mauá

David Rodrigues – Mogi das Cruzes

Simão Pedro Chioveti – São Paulo

Artur Henrique da Silva Santos – São Paulo

Rosana Emília Gaspar – Batatais

Ieda Ferreira de Donato – São Paulo

Leandro Costa Cuerbas - Campinas

Maria Cristina Teodoro - Araraquara

- Secretaria de Movimentos Populares do PT SP
- Secretaria Agrária do PT SP
- Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional do Plano de Governo do Partido dos Trabalhadores do município de Diadema (2020) – GTSANPGP
- Grupo de Trabalho de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional do Partido dos Trabalhadores de Santo André
- Frente Parlamentar pela Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Regularização Fundiária Rural da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
- Coordenadoria de Segurança Alimentar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Araraquara
- Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional do Plano de Governo do Partido dos Trabalhadores do município de São Paulo (2020)



HOMENAGEM

Neste momento de apresentação de alternativas para a elaboração de Planos de Governo, nossa homenagem à **João Carlos Alves** – o “João do Campo Limpo”, militante do Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional e integrante de sua coordenação.

Paulista da cidade de São José do Rio Pardo, João Carlos Alves nasceu no dia 07 de dezembro de 1947 e tinha 72 anos era casado com Maria do Socorro.

Militou nas CEBs e na Oposição Metalúrgica de São Paulo. Eleito vereador da Capital em 1982, foi o mais votado da bancada do PT no Município de São Paulo e representou os trabalhadores e as lutas operárias. Foi secretário de Abastecimento na prefeitura de São Paulo, no governo Erundina, depois secretário de Segurança Alimentar em Mauá e Diadema. Idealizou e implantou os Sacolões Municipais, mais conhecido como Sacolão do Trabalhador na capital paulista.

João Carlos foi um dos precursores na luta pelo combate à fome e a miséria e pela garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição, enquanto formulador da política pública de SAN juntamente com lideranças dos movimentos populares, acadêmicos e pesquisadores.

João Carlos idealizou e implantou os Sacolões Municipais, mais conhecido como Sacolão do Trabalhador no período da Caristia na capital paulista.

Se tornou uma grande referência na luta pela causa, ao lado de grandes personalidades, como: José Gomes, José Roberto Escórcio, Betinho, Dom Mauro Morelli, José Graziano, dentre muitos outros.

João Carlos era marcante pelo conhecimento técnico. Sempre cativante, era carinhoso e afetuoso com todos ao seu redor.

Continuaremos seguindo seu exemplo sempre firmes e confiantes na luta pela construção de um mundo mais justo e fraterno com equidade e igualdade.

Saudades companheiro!

João Carlos Alves. Presente!



1. O QUE É DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)

O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. Esse direito à alimentação não deverá, portanto, ser interpretado em um sentido estrito ou restritivo, que o equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos e terá de ser resolvido de maneira progressiva. No entanto, os estados têm a obrigação precípua de implementar as ações necessárias para mitigar e aliviar a fome (...) (ONU, 1999).

2. O QUE É SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL?

No Brasil, o conceito de SAN vem sendo debatido há pelo menos 20 anos. O entendimento do conceito de segurança alimentar foi proposto em 1986, na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, e posteriormente consolidado na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994. É importante perceber que esse entendimento articula duas dimensões bem definidas: a alimentar e a nutricional. A primeira se refere aos processos de disponibilidade (produção, comercialização e acesso ao alimento) e a segunda diz respeito mais diretamente à escolha, ao preparo, ao consumo alimentar e sua relação com a saúde e com a utilização biológica do alimento. É importante ressaltar, no entanto, que o termo Segurança Alimentar e Nutricional somente passou a ser divulgado com mais força no Brasil após o processo preparatório para a Cúpula Mundial de Alimentação, de 1996, e com a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN)³ em 1998.

³ Criado em 1998, o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional é hoje uma articulação de entidades, movimentos sociais da sociedade civil organizada, indivíduos e instituições que se ocupam da questão da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada. Existem fóruns estaduais de SAN na maioria dos estados brasileiros.



Segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.(CONSEA, 2006)

O conceito de SAN tem caráter intersetorial e transversal, pois aborda a questão da alimentação como algo maior que a simples aquisição e ingestão de alimentos. Ele considera os aspectos sociais, ambientais culturais e econômicos envolvidos no ato de se alimentar. Tais componentes irão materializar-se no **Plano de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional**, documento que irá conter a síntese das ações e estratégias do governo local em relação ao tema, bem como seus objetivos, metas e indicadores.

3. ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Esse é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis. (BRASIL.MINISTÉRIO DA SAÚDE., 2014)

Figura 1 – Representação gráfica das dimensões da alimentação adequada. (LEÃO, 2013)





4. O QUE É SOBERANIA ALIMENTAR?

Cada país tem o direito de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda população (soberania alimentar), respeitando as múltiplas características culturais dos povos. (CONSEA, 2006)

5. DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: UMA LUTA HISTÓRICA

Josué de Castro, um dos primeiros brasileiros a denunciar o flagelo da fome, através de sua principal obra, *Geografia da Fome*, constatou que a ocorrência da fome e da desnutrição da população não tinha relação com fatores naturais, mas sim políticos, sendo necessária a adoção de políticas de distribuição alimentar e a implantação de reforma agrária no país. Em uma de suas frases afirmava: “*O que falta é vontade política para mobilizar recursos a favor dos que têm fome*”(CASTRO, 1984). A luta pela garantia ao Direito Humano à Alimentação no Brasil foi conduzida pela Sociedade Civil por muitos anos e teve o sociólogo Hebert de Sousa, o Betinho, como um dos símbolos(STACCIARINI, 2002).

Anos 1940 Anos 1950 Anos 1960	1ª fase ARTICULAÇÃO E ADOÇÃO	Adoção dos direitos humanos e do Direito Humano à Alimentação Adequada no direito nacional e internacional (formalização).
Anos 1970 Anos 1980	2ª fase RATIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ABORDAGEM E CONTEÚDO	A ampliação da abordagem e do conteúdo dos direitos humanos e do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Anos 1990 Anos 2000	3ª fase PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO	A promoção do reconhecimento dos direitos humanos e do Direito Humano à Alimentação Adequada em todo o mundo.

Essa luta começou a ser vencida no início da década de 2.000, com a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional através dos Governos Lula e Dilma e posteriormente, em 2010, com a inclusão do Direito Humano à Alimentação Adequada na



Constituição Federal, fruto de uma grande mobilização nacional. Ainda que o artigo sexto da nossa Constituição Federal reconheça a alimentação como um direito humano, nos últimos anos ocorreu no país o desmonte de toda a rede de proteção das políticas públicas, desconstruindo grandes conquistas da última década para atendimento de situações críticas que geram fome e desnutrição. ¶

6. DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS

Para o desenvolvimento de uma política de Abastecimento e Segurança Alimentar é importante a realização de uma análise situacional do sistema alimentar existente no município. Essa política deve estar assentada em duas grandes dimensões: “Direitos, Cidadania e Democracia” e “Desenvolvimento Sustentável”, que considerem a garantia ao acesso a alimentos saudáveis para todos e todas; a promoção de um sistema de abastecimento alimentar saudável e sustentável e de uma cultura orientada para o consumo saudável e consciente de alimentos, com a redução das perdas e o desperdício de alimentos e o apoio e promoção à pesquisa científica no setor agroalimentar.

São Eixos da dimensão: “Direitos, Cidadania e Democracia”

- Educação de Qualidade e Formação Cidadã: garantir a toda população, escolar e não escolar, o acesso à informação, cultura e educação alimentar e nutricional voltada para a saúde e para a sustentabilidade;
- Saúde Acessível e de Qualidade: garantir a toda população o acesso aos alimentos saudáveis, especialmente, frutas, verduras e legumes, “in natura” e de base orgânica e agroecológica, usando a comida saudável como estratégia para prevenção, promoção e vigilância em saúde;
- Cidadania, Direitos e Dignidade Humana: promover a afirmação do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA)⁴, valorizar a diversidade cultural das práticas alimentares e ampliar os espaços públicos de convivência e participação por meio da alimentação;

⁴ A partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 64/2010, o Direito Humano à Alimentação encontra-se previsto na Constituição Federal de 1988 como direito social, com base no disposto pelo artigo 6º da Carta Magna brasileira. (BRASIL, 2012)



- Assistência Social: assegurar o fortalecimento da relação articulada e intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁵, garantindo as seguranças afiançadas pela política: acolhida, convívio ou vivência familiar, renda, autonomia, apoio e auxílio, com a oferta de serviços socioassistenciais.(BRASIL, 2004)
- Combate à Pobreza: erradicar a extrema pobreza, através da busca ativa dos grupos vulneráveis, da ampliação do acesso às políticas e serviços públicos e da garantia do acesso à alimentação saudável e qualificação para a inserção econômica e produtiva.

São Eixos da dimensão: “Desenvolvimento Sustentável”.

- Desenvolvimento Econômico e Social: apoiar a inovação e a criação de novas oportunidades de emprego e negócios focados na economia solidária e dos setores culturais e criativos e na transição para a alimentação saudável e sustentável mobilizando o conhecimento científico, tecnológico, cultural, social e gastronômico de excelência da cidade;
- Desenvolvimento Urbano: reconstruir as relações da cidade com seu entorno produtivo e ambiental, incentivando a produção de alimentos de base familiar, orgânica e agroecológica, a preservação da biodiversidade e dos mananciais hídricos e a estabilidade dos vetores de crescimento estabelecidos no Plano Diretor, e demais instrumentos de planejamento e gestão urbana;
- Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional: potencializar, dinamizar, adequar e criar equipamentos de interesse público que cumpram a função social, assegurando sistema alimentar resiliente, e que elimine as iniquidades de acesso a alimentos saudáveis;
- Sustentabilidade Ambiental e Urbana: incentivar a utilização de áreas públicas e particulares em desuso no meio urbano e periurbano para o cultivo de hortas de base orgânica e agroecológica, utilizando os resíduos da comercialização de alimentos e da manutenção de áreas verdes para a produção de composto orgânico para uso na produção de alimentos.

⁵ Sancionada em 2011 pela presidente Dilma Rousseff, a Lei 12435 de 06/07/2011, complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



7. EIXOS ORIENTADORES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS

A política pública é uma ação ou conjunto de ações, planejadas e priorizadas dentro do orçamento público. Nela são disponibilizados, distribuídos e/ou redistribuídos bens e serviços que atendam às demandas da população. A sua elaboração e implementação é da competência da administração pública. A sociedade deve participar de todo o processo desde a elaboração implementação, monitoramento e avaliação. As políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável devem se orientar por eixos que contemplem:

I) Produção sustentável de alimentos

- incentivo à agricultura familiar: estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, promoção da agroecologia, suporte e assistência técnica a agricultores(as);
- incentivo ao uso sustentável da água: garantia de acesso à água de qualidade, apoio às ações de gestão dos recursos hídricos e uso consciente da água;
- promoção da reforma agrária: apoio aos acampamentos e assentamentos do município, acesso à terra, através do uso de áreas ociosas para fins de produção de alimentos;
- promoção da agricultura familiar rural, urbana e periurbana;
- promoção da agrobiodiversidade: identificar, validar, resgatar, conservar as sementes crioulas, estimular feiras de sementes e incentivar o cultivo agroecológico;
- atenção especial às mulheres trabalhadoras rurais: introduzir a temática de gênero nas ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero;
- valorização das comunidades tradicionais: respeito, valorização e apoio à diversidade cultural e aos processos produtivos específicos dessas comunidades.

II) Abastecimento e garantia de acesso aos alimentos de qualidade

- aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar rural, urbana e periurbana;
- geração de trabalho e renda: estímulo à economia popular solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito;
- normas regulamentadoras da vigilância sanitária e controle de qualidade dos alimentos adequadas à realidade dos(as) agricultores(as) familiares;
- criação de instrumentos e mecanismos reguladores de preços dos gêneros alimentícios;



- melhoria da infraestrutura e transporte: construção e manutenção de estradas, apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar rural, urbana e periurbana;

III) Saúde, nutrição e educação alimentar

- implementação das orientações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (BRASIL.MINISTÉRIO DA SAÚDE., 2013);
- fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan – como instrumento de monitoramento da situação alimentar e nutricional da população do município;
- acompanhamento de grupos populacionais específicos, como diabéticos(as), celíacos(as), obesos(as), baixo peso, desnutridos(as), hipertensos(as) etc.;
- promover a educação alimentar por meio da valorização e resgate de culturas e hábitos alimentares saudáveis;
- capacitação de técnicos(as), cozinheiros(as) escolares, agentes comunitários de saúde e lideranças comunitárias;
- implementação de campanhas e ações educativas, como processo permanente de promoção de práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis;
- alimentação institucional: garantir a qualidade da alimentação servida em creches, escolas, asilos, hospitais, presídios e instituições de cursos profissionalizantes e educação jovens de adultos.

IV) Programas de assistência alimentar⁶

- garantia de assistência alimentar às populações vulneráveis e em situação de risco social: acampados, sem-teto, sem-terra;

⁶ ASSISTÊNCIA E ASSISTENCIALISMO: A assistência mantém forte relação com a obrigação de prover direitos. Realiza-se assistência quando se constroem, de forma verdadeiramente participativa, políticas públicas que tenham como base a dignidade humana. Essa construção é feita em parceria com os poderes públicos e as comunidades que devem ser sujeitos das ações. Nessa relação, atuam “dois sujeitos autônomos” e não um sujeito (poder público) e um objeto (comunidade marginalizada). O assistencialismo, por sua vez, “oferece a própria atenção como uma ‘ajuda’, vale dizer: insinua, em uma relação pública, os parâmetros de retribuição de favor que caracterizam as relações na esfera privada. É pelo valor da ‘gratidão’ que os assistidos se vinculam ao titular das ações de caráter assistencialista”. Não se trata, portanto, de executar ações para prover direitos e, assim, cumprir obrigações, “o que se vislumbra, pelo assistencialismo, é a possibilidade de os assistidos ‘retribuírem’ eleitoralmente a atenção recebida; por isso, os assistidos devem ser submissos e dependentes, não devem se organizar de forma autônoma e, muito menos, expressar demandas políticas como se sujeitos fossem. O assistencialismo é, por isso mesmo, uma prática de dominação. Se vitorioso, ele produz objetos dóceis e manipuláveis.” (LEÃO, 2013)



- programa de alimentação escolar: o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009);
- complementação de renda: fiscalização e proposição de alternativas no âmbito municipal para os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família⁷, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)⁸ e outros;
- suplementação alimentar: Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT –, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos⁹;
- mutirões, coleta e doação de alimentos: apoio emergencial a famílias e grupos em situação de vulnerabilidade alimentar.

Esses programas devem atender carências e necessidades alimentares ou demandas dos grupos com carências nutricionais específicas. Observar três aspectos fundamentais:

- educativos - em relação aos hábitos e práticas alimentares;
- organizativos - garantia de direitos de cidadania;
- emancipadores - empoderamento dos beneficiários, transformando-os em sujeitos de direitos autônomos que superem a dependência. (CONSEA-MG, 2009)

8. COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

São componentes de um Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

1. Orçamento específico de SAN: dotação orçamentária no PPA

Destinar dotação orçamentária no PPA para que se garantam recursos específicos para o desenvolvimento dos projetos ações e programas. Segurança Alimentar. São raras as localidades em que se identifica a quanto que se gasta para a promoção do Direito

⁷ Fonte: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acessado em 11/08/2020

⁸ Fonte: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/peti/Paginas/default.aspx>. Acessado em 11/08/2020

⁹ Fonte: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat>. Acessado em 11/08/2020



Humano a Alimentação. A diluição de destinação de recursos quando não clara enfraquece a Segurança Alimentar como política pública.

2. Estabelecimento de marcos legais da Política Nacional de SAN no município.

Ela é organizada na forma de sistema como as políticas de Saúde e Assistência Social¹⁰. A única diferença é que não possuem ainda um financiamento por meio de repasse fundo a fundo. Estabelecer marcos legais por meio de Leis e Decretos específicos são fundamentais para a continuidade da política pública no âmbito municipal.

Consolidada o “lugar administrativo da Política de Segurança Alimentar” o próximo passo será trabalhar para se implantar os componentes de seu Sistema:

- **Conselho Municipal de Segurança Alimentar:** Com caráter consultivo, constitui em um espaço de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil organizada na formulação das diretrizes orçamentárias e formulação de políticas públicas que visem a garantia do direito humano à alimentação e nutricional. Formado por 1/3 do Poder público e 2/3 da Sociedade civil, das áreas de alimentação e nutrição, de educação e na organização da sociedade, sendo sempre o presidente eleito entre os representantes da Sociedade Civil.
- **Conferências Municipais:** Espaços coletivos de discussão e articulação de propostas e estratégias de organização para implantação de metas e prioridades da política de segurança alimentar e nutricional no Município. As pré-conferências são importantes para que representantes da sociedade e Poder Público, nivelem seus conhecimentos e informações por meio de debates e troca de experiências. A participação dos usuários é fundamental, pois tem a finalidade conferir e avaliar o que está sendo realizado e propor medidas que possa atender às necessidades e seus direitos a alimentação e nutrição.
- **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN:** É a instância dos representantes da Administração Pública Municipal de diferentes pastas cujo trabalho é relevante para a temática de segurança alimentar e nutricional. Seu papel é instituir um locus de discussão e articulação entre as diferentes secretarias, a fim de coordenar e articular os esforços em marcos legais e políticas públicas voltadas para a temática.

¹⁰ Para mais informações, consulte a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). (BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2012)



Além disso, é de responsabilidade dessa Câmara o planejamento e monitoramento das ações do Poder Público referente à segurança alimentar e nutricional.

- **Plano Municipal:** é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da política municipal de SAN. Deve ser elaborado em conjunto com o Conselho Municipal e a partir das diretrizes e propostas da Conferência Municipal.
- **Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:** por meio de documentação específica a ser enviada ao Ministério da Cidadania
- **Adesão ao Pacto de Milão¹¹.**

9. PRÁTICAS DO MODO PESTISTA DE GOVERNAR

01 | Cinturão Verde

Reconstruir as relações da cidade com seu entorno produtivo e ambiental, incentivando a produção de alimentos de base familiar, orgânica e agroecológica, a preservação da biodiversidade e dos mananciais hídricos e a estabilidade dos vetores de crescimento estabelecidos no Plano Diretor.

É estratégico para a cidade, articular e incentivar produtores de alimentos que se localizem no entorno da Região, especialmente, a produção familiar diversificada, orgânica e de base agroecológica. Além dos benefícios da maior absorção de mão-de-obra, este “Cinturão Verde” permite a estabilidade dos vetores de crescimento urbano nos Planos Diretores e a proteção de áreas essenciais de biodiversidade, vegetação natural e produção de água doce. Incentivar, desburocratizar e facilitar o acesso desses produtores aos mercados privados e institucionais da cidade será essencial para garantir a oferta a preços baixos de alimentos orgânicos, frescos e “in natura” para a demanda de um novo Sistema Alimentar Saudável e Sustentável.

02 | Programa Agricultura Urbana

Qualificar a utilização de espaços urbanos disponíveis com a participação de atores comunitários para a implantação de hortas que visem o cultivo de alimentos sem uso de agrotóxicos para

¹¹ O Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana, lançado na Expo 2015 em Milão, como forma de incentivar municípios a implementarem políticas públicas para fortalecimento da sustentabilidade dos sistemas agroalimentares.

Acesse: http://www.milanurbanfoodpolicypact.org/wp-content/uploads/2018/01/Milan-Urban-Food-Policy-Pact-and-Framework-for-Action_PORT.pdf



proporcionar o acesso a alimentos saudáveis e conseqüentemente gerar renda ao grupo participante do empreendimento e fomentar os arranjos produtivos locais.

Desenvolver ações integradas com a Educação e Saúde e formar hortas com fins terapêuticos e educacional. Para tanto, faz-se necessário reforçar o compromisso das ações intersetoriais, e as parcerias com Universidades, focando a formação destes atores comunitários com técnicas alternativas de produção de alimentos, educação ambiental, empreendedorismo e planos de negócios e conseqüentemente o apoio à comercialização de seus produtos em feiras, eventos e plataformas virtuais, por meio do fomento de cooperativas e rede de economia solidária.

Pode ser desdobrado em Hortas nas Escolas, Hortelão Urbano, Hortas Comunitárias e Hortas Comerciais: propõe reservar áreas de cultivo em novos empreendimentos habitacionais e estabelecer parcerias com cidadãos, grupos e entidades para semear hortas urbanas e periurbanas em quintais, varandas, escolas, centros comunitários, condomínios, praças, parques e áreas em desuso. Isso é possível e desejável, devido ao caráter eminentemente simbólico e educativo para uma alimentação saudável e sustentável. Há a necessidade de distribuição de sementes, cursos de capacitação para os interessados em cultivo de hortaliças e ervas medicinais e convênios de assistência técnica.

03 Feiras livres

As Feiras Livres desempenham importante função no abastecimento de alimentos hortifrutigranjeiros em todo o município além de seu caráter de geração de emprego e renda e fomento da economia local, tornando fundamental a intervenção do poder público para garantir a qualidade da prestação desse serviço e o fomento da atividade econômica.

04 Feiras Orgânicas, Feiras e Mercados Populares

Equipamentos Urbanos construídos para comercializar produtos da agropecuária, agroindústria e artesanatos dos agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária. Eles ampliam os sistemas locais de abastecimento em face da crescente procura de produtos agropecuários saudáveis, ecológicos e que se refiram também à valorização das culturas e tradições familiares, padrões e costumes da população local. Considerando que a consolidação em feiras livres e mercados populares, estimula a diversificação da produção e demandas de produtos agroecológicos o que ressalta a importância dessas iniciativas que também promovem a inclusão equitativa das famílias expositoras. Equipamentos públicos de abastecimento a preços controlados como o Sacolão, Mercados Municipais, Comboios ou Mini-feiras promovem o acesso desses produtos em locais onde eles não chegam ou chegam a preços elevados, fortalecendo a necessária aproximação de produtores de orgânicos e consumidores. Nas Feiras Livres e Mercados Municipais,



equipamentos sem preços justos e controlados, o produto orgânico ou agroecológico também deverá estar disponível para o consumidor.

05 Campanhas de Alimentos

Autorização do uso de espaços públicos por período determinado, nas vias e logradouros públicos, com circulação de grande fluxo de pedestres, para comercialização direta de alimentos saudáveis com preços abaixo da média do mercado. Os alimentos serão vendidos atendendo os padrões legal de comercialização em barracas padronizadas e com comunicação visual que indique o Programa (faixas). Geralmente e observando a sazonalidade e época de safra dos produtos a serem comercializados. Esse programa possibilita parcerias com organizações de produtores que teriam alternativa de comercializar sua produção a preços justos para a população das áreas urbanas. Existem experiências de campanhas de mel, de feijão, de laranja, ovos, pescados entre outros alimentos.

06 Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA

O PAA é um Programa do Governo Federal que através de Convênio transfere recursos para o Município realizar a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e destiná-los às famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional, através entidades socioassistenciais.

07 Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS

Programa de estímulo a agricultura familiar local e fomento do associativismo, ao mesmo tempo em que busca garantir a segurança alimentar e nutricional da população socialmente vulnerável. Nesta modalidade, os alimentos são adquiridos com recursos municipais e os alimentos destinados à distribuição semanal de cestas de hortifrúteis para as famílias cadastradas nos Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

08 Programa Banco de Alimentos

Equipamentos que arrecadam alimentos provenientes de doações por meio da articulação com a rede convencional de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos bem como



organizações de produtores. Os produtos doados são distribuídos para entidades que compõem a rede socioassistencial municipal. Os Bancos de Alimentos também têm o objetivo de estimular e promover a educação alimentar, valorizando o aproveitamento de alimentos e o reconhecimento do seu valor nutritivo. Com foco no combate ao desperdício, os Bancos de Alimentos arrecadam produtos impróprios para a venda, porém próprios para o consumo.

Esses equipamentos também podem contar com uma unidade de processamento de alimentos para o aproveitamento integral de alimentos mediante o pré-processamento frutas e legumes que facilitam a sua utilização pelas entidades sociais. Além disso, são produzidos polpas, pastas e doces de frutas com elevado grau de maturação.

Além disso integrar o Banco de Alimentos com uma “*Padaria Solidária*”, pode se tornar uma alternativa para a produção de pães com matéria prima obtida por meio de doações para o abastecimento das entidades socioassistenciais e programas sociais da prefeitura.

09 Cozinhas Comunitárias

São equipamentos públicos que podem ter caráter multifuncional tais como, produção de refeições saudáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social, promoção de educação alimentar e nutricional aos seus usuários e grupos sociais como crianças adolescentes, gestantes e nutrízes, organização e capacitação de grupos para formação e fomento de negócios na área de alimentação com foco na geração de emprego e renda e economia solidária .

As Cozinhas Comunitárias são restaurantes de pequena escala, localizados em bairros, nos quais, junto ao serviço de refeições, existe também um espaço de formação e qualificação de mão de obra em alimentação para garantir a inserção econômica e produtiva de trabalhadores. Essas estruturas deverão adquirir pelo menos 30% dos produtos da agricultura familiar

10 Restaurantes Populares

Os Restaurantes Populares são equipamentos que se destinam a atender a população trabalhadora que necessita alimentar-se fora do domicílio, oferecendo preços baixos subsidiados. Esses equipamentos, hoje, devem servir de Centros de Educação Alimentar e Nutricional e Acesso à Alimentação Orgânica, de base Agroecológica, Saudável e Sustentável notadamente para população de baixa renda. Mas, além do consumo, esses equipamentos deverão ser voltados à forte ação educativa para o consumo consciente de alimentos saudáveis e sustentáveis voltada à situação do consumidor de baixa renda. Educação alimentar, se “aprende comendo”. Refeições com produtos orgânicos para quem almoça fora de casa e qualificação de mão de obra em alimentação.



11 Programa de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Esse Programa consiste em desenvolver ações integradas entre as Secretarias Municipais, Entidades Sociais e Privadas, levando à comunidade orientações sobre Alimentação e Saúde, Combate ao Desperdício de Alimentos, Noções Básicas de Manipulação, Higiene e Armazenamento dos Alimentos, visando o estímulo de hábitos alimentares saudáveis, bem como, a prevenção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)¹² como obesidade, hipertensão, diabetes, câncer dentre outros. As ações podem ser desenvolvidas através de palestras, oficinas, teatro de fantoches, elaboração de materiais educativos, entre outras iniciativas preparadas para o público de várias faixas etárias, sempre com o objetivo de estimular a promoção da alimentação adequada e um consumo consciente dos alimentos que permita bons níveis nutrição saúde e bem estar. Capacitar o cidadão com as informações e as habilidades básicas para uma Alimentação Saudável: A educação alimentar feita na escola, a qual se faz “comendo e aprendendo”, deve ser acompanhada de uma grande ação educativa voltada ao conjunto da população não escolar - Supermercados, Restaurantes, Bares, Feiras-Livres, Mercados, múltiplos espaços e ocasiões podem ser utilizados para uma grande cruzada educacional voltada ao objetivo de capacitar milhares de pessoas a obter, preparar e, principalmente, saborear refeições gostosas e saudáveis a baixos custos. É importante destacar a alimentação dos idosos, os quais têm menos mobilidade para acessar e preparar com facilidade alimentos saudáveis. Programas de organização e capacitação de idosos para garantia da alimentação saudável podem ser bem sucedidos se também forem ocasiões de expressão cultural e reconexão de vínculos entre pessoas, bairros e comunidades. O Programa de EAN também deverá mobilizar a comunidade organizada, seja de organizações de bairro, de movimentos sociais, sindicais, enfim, qualquer agrupamento de pessoas que se disponha a aprender e ensinar a obter, preparar e consumir alimentos saudáveis e sustentáveis, estimulando a articulação com organização dos produtores de produtos orgânicos ou de base agroecológica dentro do conceito de “comércio justo”.

12 Programa de Alimentação Escolar

Esse é o Programa de Segurança Alimentar mais antigo e com a maior abrangência de atendimento e que nos últimos anos teve importantes conquistas entre elas a descentralização dos recursos para as Entidades Executoras (Estados e Municípios), a instituição do CAE - Conselho de Alimentação Escolar em cada município, e mais recente, o desafio de fazer chegar nos refeitórios alimentos oriundos da Agricultura Familiar e a extensão do programa para a rede de Educação Básica de Jovens e Adultos. É necessário que os municípios priorizem a reestruturação e o fortalecimento

¹² Para saber mais: <https://www.saude.gov.br/noticias/43036-sobre-a-vigilancia-de-dcnt>. Acessado em 11/08/2020



desse Programa com algumas intervenções, para garantir a qualidade e o aperfeiçoamento desse programa:

- Utilizar pelo menos 30% dos recursos destinados para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, com intuito de promover a alimentação saudável de acordo com a cultura de cada região e estimular o pequeno produtor (EDUCAÇÃO., 2009);
- Garantir a qualidade e diversificação das refeições fornecidas respeitando a cultura alimentar de cada região, bem como garantindo a capacitação dos profissionais que atuam na produção das refeições;
- Desenvolver formação de práticas alimentares saudáveis entre os estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o ano letivo.
- Fortalecer e Incentivar o Controle Social na Alimentação Escolar através do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

13 Alimentação Escolar Orgânica

Como já demonstrado, a alimentação escolar é um dos programas mais antigos de SAN e mais virtuosos. É, portanto, um dever do Estado em sentido amplo. Enquanto as crianças e jovens estão sob a responsabilidade do Estado, em seus equipamentos, seja nas suas escolas e creches diretas, seja nas creches conveniadas, o poder público municipal deve tratá-las de forma integral, zelando pela sua boa saúde, alimentação, higiene, sociabilidade como suporte à verdadeira educação de qualidade. A população de estudantes da escola pública é egressa na sua maioria das famílias de mais baixa renda. A saudável diversidade social que havia na escola pública, infelizmente, não é mais o comum nas cidades. Assim, a questão da alimentação na escola ganha contornos mais importantes em termos de nutrição. O município deve caminhar para garantir o fornecimento de 100% das frutas, verduras e legumes da Alimentação Escolar com produtos de origem orgânica.

14 Os “chefs” vão à campo!

O Programa “Os Chefs vão a Campo” propõe a mobilização do conhecimento de excelência para a Alimentação Saudável e Sustentável¹³ e da experiência para a inovação das Políticas, Equipamentos e Serviços Públicos na área alimentar voltados à saúde e à sustentabilidade. Os Chefs poderão se tornar parceiros em diversos projetos do Sistema Alimentar para a cidade, como “O Chef na merenda”, onde pratos simples e típicos de diferentes países para um dia de cardápio especial na escola ou na creche; “O Chef nas Ruas”, onde haverá eventos de aproximação entre a

¹³ O conhecimento técnico e cultural da gastronomia já implica uma orientação em direção a uma Alimentação Saudável e Sustentável



boa gastronomia e população em geral. “O Chef na feira” onde haverá uma barraca especial para apresentação de receitas especiais que ressaltam os produtos de época, mais saudáveis e saborosos. Além disso, é fundamental a articulação entre a demanda de produtos específicos da alta gastronomia com a produção. Os Chefs também podem ser parceiros no apoio e desenvolvimento de Cinturões Verdes na cidade tanto para a alta gastronomia como para a demanda de produtos saudáveis e sustentáveis. De um lado, esta articulação diminui as distâncias percorridas pelos alimentos, abre nichos de mercado de alto valor agregado para pequenos produtores familiares, ampliando a oferta e baixando o custo de produtos mais saudáveis e sustentáveis.

15 Sabores locais

Projeto de incentivo à festivais gastronômicos gerais e festas de bairro, de etnias ou comunidades tradicionais, destacando a diversidade cultural da cidade, aliando o evento à informação das receitas dessas comunidades e dados sobre alimentação saudável e sustentável, ajudando a desenvolver as conexões e vínculos entre os moradores da vizinhança, entre os moradores e os visitantes, entre os produtores desses produtos especiais e os consumidores, reforçando a habilidade e a capacidade das pessoas e famílias de obterem e prepararem, de acordo com seus padrões culturais, alimentação saudável e sustentável. Valorização da diversidade do conhecimento culinário e gastronômico tradicional da cidade e animo aos vínculos de bairro, vizinhança e comunidade através da comida boa e saudável: As tradições culinárias e a gastronomia detêm um conhecimento precioso para a construção do Sistema Alimentar.

16 Controle Social e Participação Popular

Valorizar os espaços de participação em Conselhos Setoriais. É necessária a revitalização e a valorização da participação da sociedade no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho de Alimentação Escolar e outros espaços de participação. Deve-se convocar toda a sociedade a discutir, contribuir e elaborar um Plano Estratégico para a criação de um Sistema Alimentar Saudável e Sustentável. Organizar Conferências Municipais com ampla participação de modo a refletir todas as realidades e a diversidade de situações da cidade. Monitorar a implantação da LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar Municipal e fortalecer a Câmara Intersecretarial para articulação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município. E, principalmente, tratar como prioridade da Prefeitura a Política Alimentar, estabelecendo claramente governança adequada com as estruturas, capacidades e meios adequados para implementá-la nos prazos previstos.



17 Minha cidade sem miséria

Erradicar a extrema pobreza, através da busca ativa dos grupos mais vulneráveis, da ampliação do acesso às políticas e serviços públicos e da garantia do acesso à alimentação saudável e à qualificação para a inserção econômica e produtiva.

O método será adotado em profundidade no combate à fome e à miséria na cidade. À Prefeitura cabe a transferência de recursos às populações vulneráveis, mas, principalmente, buscar formas de vincular o público alvo com os programas de qualificação de mão-de-obra, saúde, educação, moradia e saneamento. A alimentação, para a pessoa ou família que sofre necessidades, tem um papel muito importante. A utilização da alimentação como forma de reconstruir vínculos duradouros entre os próprios integrantes do núcleo familiar, e entre as pessoas e famílias e os serviços, equipamentos e programas públicos se reveste de instrumento poderoso.

18 Economia Solidária, Alimentação e Agricultura

Apoiar a inovação e a criação de novas oportunidades de emprego e negócios focados na economia solidária e criativa e na transição para a alimentação saudável e sustentável, mobilizando o conhecimento científico, tecnológico, cultural, social e gastronômico de excelência da cidade.

Apoiar a criação de novas oportunidades, empregos e negócios em alimentação saudável e sustentável: a Prefeitura deve articular as atividades correlacionadas com a alimentação com as políticas de incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária, buscando aproveitar as oportunidades abertas pela sua transição a um novo Sistema Alimentar Saudável e Sustentável para gerar novos empregos. O setor empresarial de alimentos da cidade deve ser desafiado pela Prefeitura a acelerar essa transição. Com acesso a microcrédito, incubadoras de projetos e apoio à inovação, pequenos negócios com foco em atividades alimentares com a marca da Saúde e da Sustentabilidade deverão florescer. Da mesma forma, a produção científica e tecnológica existente deve ter incentivos para solucionar os pontos de estrangulamento e desenvolver os novos processos produtivos alimentares, com estruturas próprias ou com o desenvolvimento de parcerias.

19 Cozinha Cidadã

Programa de desenvolvimento de ações para formação e fomento de negócios na área de alimentação. A proposta deste projeto, que contribui com a formação de geração de renda para pessoas que desejam abrir e fortalecer seus empreendimentos na área de alimentação, poderá ser potencializada, por meio de ações intersetoriais, ampliação da grade curricular para inserir temáticas como planos de negócios, empreendedorismo, entre outros temas.



Uma proposta pensada para enfrentamento pós-pandemia, considerando que a cidade convive com a grande crise econômica, com o desemprego e exclusão social de grande parte da população.

20 Alimentos Seguros e Saudáveis

Os instrumentos de controle e vigilância da sanidade de alimentos devem ser exercidos com rigor e profundidade técnica, especialmente quando se referem a contaminantes como agrotóxicos, antibióticos e outros perigos à saúde humana, mas não podem apenas se limitar às ações fiscalizadoras e punitivas. A vigilância sanitária do Município deverá divulgar amplamente as informações sobre as boas práticas de segurança e higienização formando, também, consumidores que as exijam como “norma” social e exigência de “mercado”.

10. MARCOS REGULATÓRIOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir a alimentação como direito social.

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e suas alterações dadas pelo Decreto nº 8.930, de 12 de dezembro de 2016.

Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010

Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) e dá outras providências.



Decreto nº 8.553, de 3 de novembro de 2015

Institui o Pacto Nacional para Alimentação Saudável. Resolução Consea nº 01, de 25 de março de 2013

Resolução Consea nº 1, de 25 de março de 2013

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de setembro de 2014. Aprova o Regimento Interno do Consea.

Resolução Consea nº 3, de 30 de novembro de 2016

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 7 de dezembro de 2016. Estabelece critérios para eleição da Presidência do Consea.

Resolução Caisan nº 9, de 13 de dezembro de 2011

Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolução Caisan nº 1, de 10 de fevereiro de 2017

Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 10 de fevereiro de 2017. Aprova o II Plano Nacional de Segurança Alimentar.

Fonte: (BRASIL.PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA., 2017)

11. PARA LEITURA E APROFUNDAMENTO

Plataforma Emergencial Estadual do Campo, das Florestas e das Águas

“Em Defesa da Vida e para o Enfrentamento da Fome diante da Pandemia do Coronavírus” - São Paulo – agosto de 2020

Este documento sintetiza propostas para o Estado de São Paulo. Este trabalho é inteiramente baseado no documento nacional, **de autoria coletiva, coordenado pela Secretaria Agrária Nacional do Partido dos Trabalhadores e debatido por dezenas de organizações e movimentos sociais**. Aqui se encontra uma versão paulista da plataforma, não apenas porque representa um importante trabalho de síntese, mas porque a ampla articulação feita em termos nacionais serviu de exemplo. Para além dos limites partidários, é importante unir agricultores, militantes, técnicos, parlamentares e assessores no enfrentamento da histórica crise de 2020.

Para mais informações:

Secretaria Agrária do PTSP

Coordenação: Francisco de Assis Pereira de Campos. (Tito)

E-mail: prof.tito@ymail.com

Documento Nacional: <https://pt.org.br/blog-secretarias/plataforma-das-organizacoes-do-campo-das-florestas-e-das-aguas/>



1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Municipal/4_Sa_o_Paulo_SP_2016.pdf

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012/2015

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2016/2019

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf

Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de São Paulo: ações, desafios e perspectivas do papel da cidade na alimentação

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/LIVRO%20Panorama%20Seguranca%20Alimentar%20Nutricional%20SP.pdf>

Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/4.pdf>

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araraquara

<http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/assistencia-e-desenvolvimento-social/PLAMSANDRS2018202119032020VersoDigital.pdf>

Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf

Alimentação e fome: agir na emergência e construir outro país

<https://www.fes-brasil.org/detalhe/alimentacao-e-fome-agir-na-emergencia-e-construir-outro-pais/>

A contribuição brasileira à Segurança Alimentar e Nutricional

<https://alimentacaosaudavel.org.br/biblioteca/a-contribuicao-brasileira-a-seguranca-alimentar-e-nutricional-sustentavel/8164/>

Transição ecológica e políticas ambientais: Contribuições para os municípios brasileiros

<https://www.fes-brasil.org/publicacoes/>

Relatório Final da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

<http://www.consea.sp.gov.br/IVConf/arquivo/RELATORIOFINAL-IVCONFERENCIAESTADUALDESAN.pdf>

Controle Social na Alimentação Escolar

<https://institutokairos.net/wp-content/uploads/2012/04/Controle-Social-na-Alimentacao-Escolar.pdf>



12.SETORIAL ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Os setoriais são núcleos que funcionam como o principal elo entre o PT, as bases e a sociedade, além de terem papel primordial na elaboração de programas partidários e de governo. Funcionam como ponte entre o PT, entidades e movimentos sociais. São espaços onde os militantes e os filiados podem se organizar por setores de atuação. Os setoriais e as secretarias setoriais ajudam o PT a ter acesso às demandas da sociedade, apresentadas pelos coletivos setoriais, que ajudam na elaboração de programas de governo e de projetos partidários.

O fortalecimento dos setoriais reforça a participação do PT nas lutas e mobilizações sociais, atuando na transformação da sociedade. Os setoriais promovem o diálogo entre partido e os movimentos sociais, produzem propostas de reformas e políticas públicas que o PT defende e ajudam as direções, bancadas parlamentares e governos municipais e estaduais a realizar mudanças na sociedade através da apresentação das demandas coletivas. (PT, 2017)

Para mais informações:

Setorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional PTSP

E-mail: setorialsanptsp@gmail.com

“Enquanto metade da humanidade não come, a outra metade não dorme, com medo da que não come.”
Josué de Castro (CASTRO, 1984)

13. QUESTÕES ORIENTADORAS (ELABORAÇÃO DOS PLANOS)

INTERSETORIALIDADE	Como concretizar as ações do Programa de Governo de abastecimento e da segurança alimentar e nutricional, trazendo a inovação e resultados para efetivar o Programa? Pensando em custo baixo e agilidade do processo.	Em que momento o legislativo se inserirá na discussão do abastecimento e da SAN no município?
	Como organizar, implementar e monitorar as ações de abastecimento alimentar e SAN focadas em resultados transformadores?	Como podemos melhorar as ações intersetoriais para que estas sejam mais efetivas?
	Como avaliar/medir o impacto/resultado das nossas ações de abastecimento alimentar e SAN?	Como fazer com que o executivo e o legislativo atuem para apoiar/solucionar problemas de abastecimento alimentar e SAN?
	Como identificar grandes diretrizes em abastecimento alimentar e SAN para o nosso município?	Como trabalhar a intersetorialidade de forma efetiva?
COMUNICAÇÃO	Como conceituar “Segurança Alimentar e Nutricional” de forma simples – não técnica – de forma padrão – junto à comunidade?	Como levar a informação ao cidadão de forma simples para entender o tema abastecimento alimentar e SAN?
	Como controlar a publicidade de alimentos não saudáveis à população?	Como facilitar o acesso da população aos conceitos técnicos relacionados ao abastecimento e à SAN?
	Qual ou quais as melhores maneiras de levar a discussão para dentro da comunidade de forma eficiente?	
COMUNIDADE	Como a população será inserida neste processo?	Como atingir todo o público (classe média, alta, baixa) com o conceito e importância do abastecimento alimentar e da SAN?
	Quem sofre de insegurança alimentar no município?	Como mobilizar a comunidade para as discussões sobre alimentação saudável – comida de verdade?
	Como desenvolver a responsabilidade da comunidade na participação das políticas públicas?	Como podemos estimular e garantir uma efetiva participação social no decorrer do processo de construção e implementação do Programa de Governo?
	Como trazer a comunidade para elaborar as ações a serem feitas, causando a real mudança necessária?	Como engajar, unir pessoas para discutir abastecimento alimentar e SAN?
	Como tornar acessível a aquisição de alimentos saudáveis previamente preparados de modo a otimizar tempo e diferentes recursos?	Como mobilizaremos todos os envolvidos e conseqüentemente a população sobre SAN?
	Como fazer para trazer a comunidade dentro das discussões pertinentes a eles?	Como a sociedade (governo/comunidade) pode melhorar ou iniciar uma conversa sobre abastecimento alimentar e SAN?
	Qual a interface do conselho (COMSEA)? Ou como retomar/rearticular o COMSEA?	



TABELA EXPLICATIVA (EIXOS ESTRATÉGICOS DOS PLANOS)

EIXO	O QUE FAZER	EXEMPLOS	
<p>PRODUÇÃO</p>	<p>Estruturar projetos e ou programas que estimulem e orientem as cadeias curtas de produção, distribuição e consumo de alimentos, fortalecendo circuitos curtos de comercialização e acesso aos mercados, com vistas ao desenvolvimento integrado do município e da região</p>	<p>Implantar hortas urbanas, em pequenos espaços e utilizar locais público ociosos</p>	<p>Criar políticas públicas que facilitem e incentivem a produção de alimentos orgânicos</p>
		<p>Ocupar áreas de preservação permanente (APP), para que o terreno não "acabe virando um lixão"</p>	<p>Agricultura urbana e peri-urbana</p>
		<p>Estruturar x hortas escolares de referência (uma por região do município)</p>	<p>Divulgar processo de certificação de produtos orgânicos e da agricultura familiar</p>
		<p>Criação de OCIPS um protocolo para as hortas escolares com indicação de mais de um responsável pelo projeto</p>	<p>Capacitar agricultores (as) para a produção de alimentos orgânicos – através de serviços de ATER</p>
		<p>Estabelecer uma rede de atuação junto aos (às) produtores (as) urbanos e rurais, com a integração de estratégias, especialmente e em relação à saúde do (a) trabalhador (a) e monitoramento do uso de agrotóxicos</p>	<p>Fomento a políticas e processos capazes de proteger rios e nascentes de contaminação agroquímica</p>
		<p>Capacitar os (as) agricultores (as) para a aplicação correta de agrotóxicos, devolução de embalagens vazias e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual)</p>	<p>Estabelecer programas de combate ao desperdício de alimentos nas áreas produtivas</p>
		<p>Criar mecanismo transparente de produção integrada de alimentos no município, tendo 'água segura' como elemento estratégico</p>	<p>Criar agroindústrias para processar os excedentes da comercialização</p>
		<p>Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos</p>	



ACESSO

EIXO

O QUE FAZER

EXEMPLOS

Constituir projetos e ou programas que promovam acesso à alimentos seguros e com qualidade – comida de verdade – visando o Direito Humano à Alimentação Adequada, a soberania alimentar e necessidades alimentares especiais

Aumentar a aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar	Modernizar e descentralizar os Bancos de Alimentos e ou criar
Fornecer alimentação escolar com cardápios que contemplem a regionalidade e cultura alimentar local	Identificar os desertos alimentares no município: avaliar os desertos alimentares e vulnerabilidade e risco social destas regiões para implantação de Programas de abastecimento e segurança alimentar e nutricional
Estabelecer políticas públicas que garantam a compra e venda de alimentos da agricultura familiar do município e região	Implantar ou modernizar as feiras-livres e as feiras de produtos orgânicos
Gestão das sobras de comercialização dos equipamentos públicos de abastecimento alimentar para o Banco de Alimentos	Implantar uma gôndola de produtos orgânicos dentro dos sacolões
Organizar a coleta de doações de alimentos e aproveitamento integral mais eficiente das doações dos estabelecimentos comerciais do município	Identificar locais com índice de vulnerabilidade social alto e estudar a implantação de Restaurantes Populares
Repensar o conceito e o papel dos Sacolões	Criar e organizar as Campanhas de Produtos de época – da roça para a cidade
Estabelecer programas de combate ao desperdício de alimentos nos equipamentos públicos de abastecimento alimentar: mercados atacadistas, mercados municipais, restaurantes de servidores e populares, hospitais, escolas e feiras livres	Trabalhar parcerias com as cooperativas da Agricultura Familiar orgânicas para venda nos sacolões, feiras livres (para atendimento de equipamentos públicos) e feiras orgânicas, priorizando os desertos alimentares



EIXO	O QUE FAZER	EXEMPLOS	
EDUCAÇÃO EM SAN	Promover e desenvolver projetos e ou programas destinados a promoção do conhecimento visando: autonomia de escolha, hábitos alimentares e de vida saudáveis, respeitando as especificidades culturais e regionais	Promover estratégias de promoção ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável	Fortalecer o conceito de SAN no currículo escolar, incluindo linhas do conhecimento
		Promover e desenvolver ações para a adoção de hábitos saudáveis de alimentação, fortalecendo e divulgando o trabalho intersetorial	Desenvolver cursos de boas práticas na manipulação de alimentos
		Promover estratégias de incentivo ao aproveitamento integral dos alimentos, promovendo a sustentabilidade e o consumo consciente	Criar estratégias para transformar os espaços públicos em pontos publicitários para SAN
		Promover estratégias para combate e controle das doenças crônicas não transmissíveis, fortalecendo as questões relacionadas à necessidade de mudança ou manutenção de comportamentos saudáveis de alimentação e prática de atividade física, fortalecendo a intersetorialidade	Criar estratégias de comunicação específicas para SAN
		Realizar formação continuada para servidores (as) sobre SAN, alimentação saudável e outros, com integração dos serviços e programas da Prefeitura	

EIXO	O QUE FAZER	EXEMPLOS	
DHAA	Promover projetos e ou programas que visem a inclusão social alimentar da população dos municípios, propiciando a emancipação das famílias dependentes de programas sociais	Criação de cozinhas comunitárias em locais onde a população não tem acesso a geladeira e fogão	Realizar busca ativa das famílias vulneráveis para entender suas reais necessidades * Identificar bolsões de pobreza do município
		Identificar desertos e pântanos alimentares – realizando o mapeamento e diagnóstico do abastecimento e da segurança alimentar e nutricional do município;	Utilizar as hortas urbanas e periurbanas como ferramenta da política intersetorial de SAN;
		Criar um banco de dados para unificar as informações entre as diferentes Secretarias e Órgãos Municipais;	Capacitar em boas práticas na manipulação de alimentos a população desempregada que usa o comércio de alimentos como fonte única de renda da família
		Criar uma rede de proteção de Segurança Alimentar e Nutricional	Criar o restaurante escola para: ofertar cursos de educação profissional e técnicos voltados à inclusão no mercado de trabalho
		Incentivar a atuação mais efetiva dos conselhos municipais, principalmente do Comsea;	



EIXO

POLÍTICAS DE SAN

O QUE FAZER

Articular e propor a criação e ou a alteração de normas regulamentadoras no ordenamento jurídico, considerando os âmbitos federal, estadual e municipal, aplicadas em abastecimento e segurança alimentar e nutricional nos municípios

EXEMPLOS	
Regulamentar a oferta de produtos ultraprocessados no entorno das escolas	Fortalecimento de ações que visem a redução do número de sobrepeso e obesidade no município
Limitar a publicidade de alimentos ultraprocessados, principalmente àquela direcionada ao público infantil	Divulgar a política pública para que a sociedade civil se sinta pertencente e se localize nela
Criar as cantinas saudáveis, com base no Guia Alimentar para População Brasileira, regulando a comercialização e oferta dos alimentos processados e ultraprocessados nas escolas municipais. Promovendo a intersetorialidade fortalecendo a saúde dos (as) alunos (as)	Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde focadas na formação de hábitos de vida saudáveis
Reduzir o número de crianças com baixo peso e baixa estatura	



14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Norma Operacional Básica (NOB - Suas) 2012**. 1ª ed. Brasília - DF: MDS, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1ª Edição ed. Brasília - DF: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2013. Disponível em:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia Alimentar para a População Brasileira Guia Alimentar para a População Brasileira**. 2ª Edição ed. Brasília - DF: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2014. v. 2

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 1ª Edição ed. Brasília - DF: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017. Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/site/legislacao-site.pdf>.

BRASIL. **Lei 11947, de 16 de junho de 2009**. 1ª ed. Brasília - DF: Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília - DF: Presidência da República, 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 1ª ed. Brasília - DF: MDS, 2004.

CASTRO, Josué De. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10ª Edição ed. Rio de Janeiro, RJ: Edições Antares, 1984. Disponível em:

<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbmXnZW9ncmFmaWFkb2JhcmF0YXxneDoxYTg2NjJkZGFjNmEwZjI1>.

CONSEA-MG. **Orientações para uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**. Belo Horizonte - MG: Conselho de Segurança Alimentar e



Nutricional Sustentável de Minas Gerais, 2009. Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/consea/aceso-a-informacao/institucional/conseas-estaduais/arquivos/cartilha-para-uma-politica-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-consea-mg.pdf>.

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional - Conceitos da Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006.**

Brasília - DF.

EDUCAÇÃO., Brasil. Ministério. Da. **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009.** 1a. ed. Brasília - DF: FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, 2009.

Disponível em: http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/res_cd_38_16072009.pdf.

LEÃO, Marília (ORG.). **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** 1a Edição ed. Brasília - DF:

ABRANDH, 2013. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf.

ONU. **Comentário Geral 12.** Nova Iorque - EUA: Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos/ONU, 1999. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Comentário-Geral.pdf>.

PT, Notícias Do. **Entenda o que são e como funcionam os setoriais do PT.** 2017.

Disponível em: <https://pt.org.br/entenda-o-que-sao-e-como-funcionam-os-setoriais-do-pt/>.

Acesso em: 10 ago. 2020.

STACCIARINI, José Henrique Rodrigues. **Pluralidade, publicização e multiplicação do fazer político: a ação da cidadania contra a fome, a miséria e pela vida no território brasileiro (1992/1997).** 2002. Universidade Estadual Paulista - UNESP, [S. l.], 2002.

Disponível em:

http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/02/02_JOSE_HENRIQUE_RODRIGUES.pdf.